

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 062/2024 – EMPREL

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI – OFÍCIO Nº
1621/2024 – GAB/SDSDHJPD SEI Nº 27.016562/2024-52**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

PREFEITURA DO RECIFE

**Parecer Técnico Nº 062/2024 – EMPREL em Resposta
ao OFÍCIO Nº 1621/2024 – GAB/SDSDHJPD**

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do OFÍCIO Nº 1621/2024 GAB/SDSDHJPD para aquisição de equipamentos de TI, que tem por objeto “*parecer desse órgão para a aquisição de DESKTOP E MONITOR, oriunda deste processo SEI, através de Registro de Preços, para atendimento às necessidades desta Secretaria, conforme Termo de Referência anexado.*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS da Prefeitura do Recife, através do OFÍCIO 1621/2024 – GAB/SDSDHJPD de 04 de novembro de 2024, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício em tela, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

O processo em questão visa a aquisição de materiais de tecnologia da informação para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD) do Recife e suas unidades vinculadas. Devido à crescente demanda por serviços e à obsolescência dos equipamentos atuais, há uma necessidade urgente de atualização tecnológica. A falta de recursos adequados afeta a eficiência dos serviços, a qualidade do atendimento e a segurança da informação. Com a depreciação natural dos equipamentos de TI e o avanço tecnológico, é essencial renovar o parque tecnológico para garantir compatibilidade e disponibilidade. O objetivo principal é substituir equipamentos problemáticos, cujo período útil já foi ultrapassado, para controlar e racionalizar os gastos públicos com reparos em equipamentos inviáveis.

É importante ressaltar que a continuidade dos serviços públicos é um aspecto crítico considerado pelos gestores neste planejamento. A interrupção desses serviços poderia resultar em transtornos significativos tanto para a administração quanto para os cidadãos. Portanto, este investimento em equipamentos de TI é essencial para garantir a prestação ininterrupta e eficaz dos serviços municipais, contribuindo para o bem-estar da comunidade e o bom funcionamento da administração pública.

ESCOPO DA ANÁLISE

Esta análise concentra-se em dois aspectos principais. Na Avaliação Tecnológica examinaremos detalhadamente as características técnicas dos equipamentos propostos para aquisição pela SDSDHJPD. O objetivo é determinar se estes atendem adequadamente às necessidades da Secretaria no desempenho de suas funções, seguido pelo Impacto na Infraestrutura onde será avaliado como estes novos equipamentos se integrarão à Rede de Dados Corporativa da Prefeitura

do Recife. Isso inclui a análise de possíveis impactos e as adequações necessárias para garantir uma integração eficiente e segura.

É importante ressaltar que esta análise é realizada em conformidade com o Decreto nº 13.672 de 1986. O Parágrafo único do artigo 2º deste decreto atribui à Emprel a responsabilidade de emitir um "parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica" para qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática.

Este parecer se limitará estritamente aos aspectos técnicos da aquisição. Questões jurídicas e financeiras relacionadas a esta compra não serão abordadas nesta análise, pois estão fora do escopo definido pelo decreto mencionado.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Descrição dos Equipamentos Desejados

Oriundos de uma adesão a Ata Externa do MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES (1ª Companhia de Transmissões/1ª DIE/1943) BATALHÃO BARÃO DE CAPANEMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024. (Processo Administrativo nº 64051.002649/2024-28).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
01	Computador Lenovo ThinkCentre Neo 50s Gen 4 Processador Intel Core i5-13400 Memória 8GB Armazenamento SSD 256GB Windows 11 Professional + Licença Landesk Management Suite + Mouse e Teclado Lenovo + Mousepad + Extensão de Garantia Premier Support Lenovo 3 anos Onsite (partnumber 5WS0T36147) + Serviço de Etiquetagem Patrimonial + Serviço de Identificação e Configuração Patrimonial + Serviço de Padronização de Imagem
07	Monitor Lenovo ThinkVision S24e-03 + cabos + SLA Lenovo Solução no 5º dia útil 3 anos (partnumber 5WS0W35689)

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos que neste caso será coberto pela garantia onsite de 3 anos pela fabricante e está em conformidade com as melhores práticas de aquisição para os órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 - OFÍCIO Nº 1621/2024 GAB/SDSDHJPD SEI Nº 27.016562/2024-52

Anexo 2 - Edital do PE 90003/2024_MINISTÉRIO DA DEFESA_EXÉRCITO BRASILEIRO_BATALHÃO BR. DE CAPANEMA

Anexo 3 – ARP DO P.E. 90003/2024 MINISTÉRIO DA DEFESA_EXÉRCITO
BRASILEIRO_ BATALHÃO BR. DE CAPANEMA

Anexo 4 – PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA_ CONTROLE SERVIÇOS E
COMERCIO DE INFORMÁTICA ME

CONCLUSÃO

Com base nas conclusões obtidas em todos os aspectos abordados na análise técnica, emitimos um parecer favorável à adesão à Ata Externa de Registro de Preço do Pregão Eletrônico 90003/2024, promovido pelo MINISTÉRIO DA DEFESA_EXÉRCITO BRASILEIRO_ BATALHÃO BR. DE CAPANEMA, em parceria com a empresa CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA ME. O equipamento ofertado atende integralmente às recomendações das Especificações Técnicas e está em conformidade com as normas e padrões do mercado. Verificamos que seu uso não causará impactos negativos ao desempenho do ambiente operacional da rede de dados corporativa da Prefeitura do Recife. Após a análise detalhada descrita neste documento, não identificamos impedimentos técnicos para esta aquisição. O equipamento é considerado adequado e compatível com as necessidades e padrões recomendados pela política de aquisições de bens de TI da Prefeitura do Recife. Portanto, não há objeções a esta aquisição, considerando os aspectos analisados e descritos neste documento.

Recife 30 de dezembro de 2024

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário